



IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.
CNPJ: 33.376.989/0001-91
NIRE: 333.0030917-9
Companhia Aberta de Capital Autorizado

AVISO AOS ACIONISTAS

PAGAMENTO DE PROVENTOS

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2020 – O IRB-Brasil Resseguros S.A. (“IRB Brasil RE” ou “Companhia”) em complemento aos Avisos aos Acionistas de 31 de julho de 2020 e 13 de agosto de 2020, informa o valor atualizado dos proventos por ação pela taxa Selic até 29 de dezembro de 2020, a qual será a data de pagamento dos juros sobre capital próprio:

Valores a serem pagos a título de Proventos:

Tipo de provento	Valor bruto/ação*	Valor atualizado **	Data de pagto
Juros sobre capital próprio	R\$ 0,02953635375	R\$ 0,03034929778	29/12/20
Dividendos	R\$ 0,09889837927	R\$ 0,10162040947	A ser definido***

* Valor aprovado na Assembleia em 31/07/20

**Valor atualizado pela Selic de 31/12/19 até 29/12/20

***Dividendos complementares destinados à reserva especial e serão pagos quando compatíveis com a situação econômico-financeira da companhia

Os beneficiários do pagamento dos Proventos serão os acionistas detentores de ações de emissão da Companhia com base na posição acionária existente no fechamento do pregão da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) do dia 14 de agosto de 2020 (*record date*), sendo as ações negociadas ex-Proventos a partir de 17 de agosto de 2020. As ações subscritas no âmbito do aumento de capital aprovado na reunião do Conselho de Administração realizada em 8 de julho de 2020 e homologado na reunião do Conselho de Administração realizada em 31 de agosto de 2020 não farão jus a esses Proventos.